Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 204/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA, COM INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, NAS AVENIDAS DR. RAIMUNDO GUILHERME SOBRINHO E MATEUS CUNHA FUNDÃO, BAIRRO BOA VISTA.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação propõe a construção de uma pista de caminhada, a instalação de faixa de pedestre e placas de sinalização de trânsito ao longo das Avenidas Dr. Raimundo Guilherme sobrinho e Mateus Cunha Fundão, em São Mateus/ES.
Vale destacar as necessidades e os benefícios da construção da Pista de Caminhada:

Segurança Viária e Pedestre: A ausência de infraestrutura adequada para pedestres coloca em risco a integridade física dos moradores, que frequentemente dividem espaço com veículos. A instalação da faixa de pedestre e placas de sinalização garantirá maior organização no trânsito e reduzirá riscos de acidentes.

Mobilidade e Qualidade de Vida: A pista de caminhada incentivará a prática de atividades físicas, promovendo um estilo de vida mais saudável para a população. Além disso, permitirá maior acessibilidade e conforto para quem se desloca a pé.

Ordenamento Urbano e Valorização da Região: A implementação dessas melhorias urbanas tornará a Avenida mais organizada e funcional, impactando positivamente na qualidade de vida da população e na valorização imobiliária da região.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 31 de Março de 2025

RAPHAEL BARBOZA
Vereador